



PREFEITURA DE NITERÓI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO BIBLIOTECA

Publicado em 15 de setembro de 2010
Expediente omitido no D.O. do dia 01/09/2010.

Lei nº 2749, de 31 de agosto de 2010.

Passa a denominar-se RUA FELIPE GERALDO VICENTE, a atual Rua 04, do Loteamento Argeu, bairro Serra Grande - Niterói.

Lei: A Câmara Municipal de Niterói Decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte

Art.1º - Passa a denominar-se RUA FELIPE GERALDO VICENTE, a atual Rua 04, do Loteamento Argeu, bairro Serra Grande - Niterói.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 31 de agosto de 2010.

Jorge Roberto Silveira – Prefeito
(Proj. de Lei nº 159/2010 – Aut. Ver. Roberto Jales – Beto da Pipa)